



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 27 de novembro de 2025.

De: PRESIDENCIA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 829/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dado Ciência

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Diante do exposto, **declaro ciência do veto** e, em conformidade com o **Art. 84-G do Regimento Interno, encaminho o presente veto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto Real** para análise e providências cabíveis.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Henry de Carvalho Nunes
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380038003800390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.